

NOTA DE ESCLARECIMENTO AOS FISIOTERAPEUTAS E A SOCIEDADE

Porto Alegre, 15 de junho de 2020.

A Associação Brasileira de Fisioterapia Traumatológica-Ortopédica – **ABRAFITO** – vem esclarecer aos fisioterapeutas e a sociedade sobre o uso da ultrassonografia pela nossa categoria profissional. Esta manifestação se deve a partir da nota emitida pela empresa **Mindray Brasil**, como justificativa para o cancelamento do webinar “Módulo Fisioterapia”, que seria realizado no dia 13/06/2020, na qual alega ter tido como motivação as considerações recebidas da comunidade médica sobre a utilização da ultrassonografia por Fisioterapeutas, favorecendo o entendimento que esta atuação seria afronta à Lei nº 12.842/2013, denotando ato ilegal, característico do exercício ilegal da Medicina por parte dos Fisioterapeutas.

Em resposta de inconformidade da ABRAFITO à justificativa apresentada da referida empresa, respaldado pelo parecer técnico referente ao ofício nº 96/2019/GAPRE do COFFITO, bem como endossado pelo Referencial Nacional de Procedimentos Fisioterapêuticos (COFFITO), a posição da ABRAFITO em relação ao uso da ultrassonografia na fisioterapia tem as seguintes considerações:

considerando:

O uso de imagem ultrassonográfica com diferentes fins avaliativos e reabilitativos é denominado ultrassonografia de imagem (TEYHEN, 2007) embora atualmente não exista um consenso universal em relação à terminologia de imagem (POTTER et al., 2012), outros termos utilizados são ultrassonografia de imagem de reabilitação e, no Brasil costuma-se utilizar o termo ultrassonografia cinesiológica.

O uso de tecnologia de ultrassom para aplicações médicas começou na década de 1950 e provou ser uma ferramenta eficaz, segura e relativamente barata para avaliar características morfológicas e integridade estrutural de órgãos viscerais e tecidos moles. Especificamente relacionado à prática de fisioterapia, o uso do ultrassom para avaliar a morfologia muscular e orientar a tomada de decisão em reabilitação pode ser rastreado a partir da década de 1960 (WHITTAKER et al., 2007), mas tem se desenvolvido especialmente nas últimas décadas e está sendo cada vez mais integrado à prática fisioterapêutica (POTTER et al., 2012).

A ultrassonografia cinesiológica foi definida como “um procedimento usado por fisioterapeutas para avaliar a morfologia e função muscular e dos tecidos moles relacionados durante o exercício e tarefas físicas e é usado para auxiliar na aplicação de intervenções terapêuticas destinadas a melhorar a função neuromuscular” (TEYHEN, 2006). Além disso, tem sido defendida para melhorar a compreensão da relação entre controle motor e função, determinar quais pacientes podem se beneficiar de uma abordagem de tratamento de exercícios específicos, aumentar a eficácia do tratamento através de feedback aumentado

(feedback extrínseco) e documentar os benefícios de abordagens específicas de exercícios terapêuticos (TEYHEN et al, 2007).

Além disso, pesquisadores e clínicos relatam as seguintes áreas de particular interesse: (1) avaliação e análise do comportamento motor alterado em indivíduos com disfunções neuromusculares, (2) identificação de um subgrupo de pacientes que poderiam se beneficiar de um programa específico de exercícios de fortalecimento, (3) uso de feedback visual para auxiliar nos exercícios de estabilização e (4) a influência dos tratamentos no comportamento muscular (TEYHEN et al., 2007).

É importante observar que a utilização da imagem ultrassonográfica por fisioterapeutas é uma técnica reconhecida no campo da imagiologia musculoesquelética. Esta abordagem distingue-se da obtenção de imagem com fins de diagnóstico de lesão musculoesquelética / patologia, que, embora os fisioterapeutas também observem como exames complementares, requer especificações diferentes de equipamento, habilidades e treinamentos exaustivos do operador, e, neste caso, é considerada de realização exclusiva por profissionais médicos (POTTER et al., 2012).

O interesse ao uso da ultrassonografia cinesiológica é crescente. Evidências científicas preliminares, embora ainda escassas, reportam o uso desta ferramenta com resultados positivos no tratamento de distúrbios musculoesqueléticos (HENRY et al., 2005; HENRY et al., 2007) e uroginecológicas (PAINTER et al., 2007). Diferentes pesquisas publicadas com questionários sobre perfis de fisioterapeutas, realizadas na Austrália (JEDRZEJCZAK E CHIPCHASE, 2008; MCKIERNAN et al., 2011), Reino Unido (POTTER et al., 2012) e Nova Zelândia (ELLIS et al., 2018) procuraram destacar os usos e nível de treinamento necessário para a utilização desta ferramenta e apontaram resultados semelhantes. Estes estudos sobre o perfil dos fisioterapeutas que utilizam esta ferramenta apontam barreiras importantes para a sua ampla implementação tais como o treinamento adequado com o equipamento e valor pouco acessível (ELLIS et al., 2018).

entendemos que:

- É assegurado ao profissional Fisioterapeuta o conhecimento musculoesquelético detalhado necessário para o uso da ultrassonografia cinesiológica no âmbito avaliativo e reabilitativo;
- Embora possa ser considerada um instrumento inovador, o seu uso é reportado há décadas e o interesse científico vem crescendo nos últimos anos;
- Evidências científicas reportam bons efeitos clínicos a partir do uso deste instrumento;
- Atividades de aprimoramento profissional que complementem o conhecimento do Fisioterapeuta nesta técnica são cada vez mais necessárias na maioria das instituições de ensino brasileiras.

desta forma, conclui-se que:

É do escopo do fisioterapeuta o uso da ultrassonografia cinesiológica. Neste contexto, este equipamento não é exclusivo de uma única profissão e sempre deve estar pautado a sua utilização, respeitando os

pressupostos éticos, com fins avaliativos, reabilitativos e acadêmicos visando o aperfeiçoamento do fisioterapeuta no intuito do bem estar da sociedade em geral. Por fim, qualquer ato que desrespeite o crescimento técnico e científico de uma profissão legítima no nosso país passa a ser uma afronta a Constituição Brasileira; logo, a ABRAFITO repudia ações desta natureza.

Respeitosamente,

Original firmado por:

Rafael I. Barbosa
Presidente Nacional da
ABRAFITO

Marcelo Faria Silva
Coordenador Técnico e
Científico da ABRAFITO

Francisco X. de Araujo
Diretoria Nacional da
ABRAFITO

1. TEYHEN D, S. Rehabilitative Ultrasound Imaging: The Roadmap Ahead. **Journal of Orthopaedic Sports and Physical Therapy**, v.37, n. 8, p. 431–433, Agosto 2007.
2. POTTER, C. L. et al. Use of ultrasound imaging by physiotherapists: A pilot study to survey use, skills and training. **Manual Therapy**, v.17, p. 39-46, 23, 2012.
3. WHITTAKER et al. Rehabilitative ultrasound imaging: understanding the technology and its application. **Journal of Orthopaedic Sports and Physical Therapy**, v. 37, n.8, p.434-449, Agosto 2007.
4. TEYHEN D, S. Rehabilitative Ultrasound Imaging Symposium San Antonio, TX. **Journal of Orthopaedic Sports and Physical Therapy**, v.36:A1-3, Maio 2006.
5. HENRY, S. M., The Use of Real-Time Ultrasound Feedback in Teaching Abdominal Hollowing Exercises to Healthy Subjects. **Journal of Orthopaedic Sports and Physical Therapy**, v.35, p. 338-345, 2005.
6. HENRY, S. M., TEYHEN D, S. Ultrasound Imaging as a Feedback Tool in the Rehabilitation of Trunk Muscle Dysfunction for People With Low Back Pain. **Journal of Orthopaedic Sports and Physical Therapy**, v.37, n.8, p. 499-504, Agosto 2007.
7. PAINTER, E, E., OGLE, M. D., TEYHEN D, S. Lumbopelvic Dysfunction and Stress Urinary Incontinence: A Case Report Applying Rehabilitative Ultrasound Imaging. **Journal of Orthopaedic Sports and Physical Therapy**, v.37, n.10, p. 627-634, Outubro 2007.
8. JEDRZEJCZAK, A., CHIPCHASE, L, S. The availability and usage frequency of real time ultrasound by physiotherapists in South Australia: an observational study. **Physiotherapy Research International**, v.13, p. 231-240, 2008.
9. MCKIERNAN, S., CHIARELLI, P., WARREN-FORWARD, H. A survey of diagnostic ultrasound within the physiotherapy profession for the design of future training tools. **Radiography**, v.17, p.121–125, 2011.
10. ELLIS, R. et al. Exploring the clinical use of ultrasound imaging: A survey of physiotherapists in New Zealand. **Musculoskeletal Science and Practice**, v.34, p.27-37, 2018.